

PORTARIA N.º 013/2017/CASA CIVIL

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 102 do Decreto Estadual nº 840/2017, art. 98, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Casa Civil abaixo discriminado, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2017:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
008/2017	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA-EPP	15/05/2017 a 14/05/2018	Dilma Conceição Camargo	Y s s o e Thays Zambonato

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

Flávia de Souza Almeida

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38870081

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar